

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 1413/2022

Pregão Eletrônico Nº 031/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE APURAÇÃO DE CONSUMO INFORMATIZADO, COM EMISSÃO DE CONTA ON-LINE NO ATO DA LEITURA E ENTREGA SIMULTANEA, VISITA PARA VERIFICAÇÃO DE LIGAÇÃO/ORIENTAÇÃO AO CLIENTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO.

CONTRATADA: FIMM BRASIL LTDA

Trata-se de reajuste do Contrato nº 061/2022, solicitado pela **CONTRATADA** às folhas 490 a 491, analisado pelo **Gestor** às fls. 492, 500 e 501, analisado pela **DIA** às fls. 494, deferido pela **SOT/DCF** às fls. 495, referente ao reajuste do preço, em conformidade com a cláusula 6.13, do referido contrato (fls. 344) e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/23.

- 1º Apostilamento que se faz ao contrato nº 061/2022
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 74.381,32 – Ordem de Compra nº 2024/000969
- Índice reajuste: 3,34%
- Valor atualizado do contrato para período anual: R\$ 2.301.349,80
- Reserva orçamentária às folhas 495 – Conta Gerencial: 8.5.1.13 - AC-DCF-001

Jundiaí, 29/07/2024


Eloá Aparecida da Silva
Chefe da Seção de Leitura e Faturamento


Benedito Pedro de Almeida Nogueira
Diretor Comercial e Financeiro

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 74.381,32, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 29/07/2024


Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Gestão





DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/000969

Empresa Razão Social: FIMM BRASIL LTDA		Inscr. Estadual: .	
Nome Fantasia: FIMM BRASIL			
CNPJ: 01.298.675/0023-37			
Endereço: RUA MARIO PEREIRA PINTO, 69/.			
Cidade: JUNDIAI	UF: SP	CEP: 13208.340	
Contato: ALBERTO GASTON SOSA QUILES	Fone: (85) 3261-8135	Fone/Fax: .	
Modo de Disputa: PE	Licitação: 031/2022	Processo nº.: 1413/2022	Data do Pedido: .
Condição de Pagamento: 15 DDL		Prazo de Entrega: 00/00/00	25/07/24
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1.416.000,00	SE	006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-DCF-001 - apuração de consumo informatizado com emissão de conta on line e entrega simultânea, visita com verificação de ligação e mão de obra - Desc. Completa: 006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-DCF-001 - entrega de contas de consumo de água/esgoto/folhetos/folders/informativos - Desc. Completa: 006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-DCF-001 - visita para verificação da ligação(avaliação/orientação ao cliente) sobre instalação caixa padrão, impedimento de leitura e demais ocorrências - Desc. Completa:	SLF	0,00%	1,5411	2.182.197,60
2	708.000,00	SE		SLF	0,00%	0,0837	59.259,60
3	1.200,00	SE		SLF	0,00%	49,9105	59.892,60

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 2.301.349,80	Total Pedido: R\$ 2.301.349,80
---------------------	--------------------------------	--------------------------------

Observações: Contrato 061/2022 - serviço de apuração de consumo informatizado (leitura) - reajuste 3,34%

Raquel Luiz da Silva
Chefe de Seção de
Compras e Licitações
DAE S/A - Água e Esgoto

DAE S/A - Água e Esgoto
Diretoria

DAE S/A - Água e Esgoto
Diretoria Superintendente
Evandro Bianchini

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

- NOTAS
- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/000969) na Nota Fiscal a ser emitida.
 - 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@dae.jundiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Superintendente de Gestão.
 - 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
 - 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
 - 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://dae.jundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
 - 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaoematerial@dae.jundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
 - 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
 - 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
 - 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.